



<http://marilandiadosul.pr.gov.br/>

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 271

Página 1 de 14

Sumário

Assistência Social	2
Convocação de Suplente	2
Controladoria Interna	3
Decreto nº 002.2021 - Aplicação da salário mínimo do governo federal	3
Decreto nº 003.2021 - Aplicação da salário para ACS e Agente de Endemias	5
Portaria nº 032.2021 - TIDE Flavio Henrique de Oliveira	6
Portaria nº 027.2021 - REvogar portaria 07 e 09	7
Câmara Municipal	8
Portaria - 420.2021 - Designar Ivanil de Sene para Tesoureiro	8
Licitação	9
Aviso de abertura - Pregão 001-2021 - Aquisição de combustível Prefeitura	9
Aviso de abertura - Pregão 001-2021 - Aquisição de combustível saúde	10
ERRATA CHAMAMENTO 001-2021 - PLANTÕES MÉDICOS	11
Recursos Humanos	12
Portaria nº 043.2021 - 21.01 - 30 DIAS ferias VIRTO LUIZ DA SILVA	12
Portaria nº 044.2021 - ferias 20.01NELSON CANEDO GOMES - 20 dias	13
Portaria nº 045.2021 - 21.01 - 30 DIAS ferias MARA FERNANDA ZULIAN	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - lei municipal nº 434/19 .

Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR





Resolução Nº 01/2021.

Assunto: Convocação de Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marilândia do Sul, no uso das suas atribuições conferida na lei 242/2015, resolve:

Convocar a conselheira suplente eleita em ordem classificatória Sirlene Aparecida Lopes, para cobrir as férias dos conselheiros titulares pelo período de 18/01/2021 a 16/06/2021.. Apresentar-se ao CMDCA até o dia 15/01/2021 para entrega da documentação exigida, conforme descrição abaixo:

- Cópia da cédula de identidade
- Cópia do CPF em situação regular perante a Receita Federal
- Foto 3 x 4 recente
- Título de Eleitor com quitação eleitoral
- Comprovante de Residência
- Cópia do comprovante de escolaridade
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento
- Certidão negativa de antecedentes criminais Justiça Estadual e Federal
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP
- Cópia da carteira ou certificado de reservista
- Registro de filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos
- Declaração de bens
- Número de conta corrente no Banco do Brasil

Marilândia do Sul, 13 de janeiro de 2021.

Gisiane Rossi
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

DECRETO Nº 002/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aplicação do Salário Mínimo para o piso da Tabela de Cargos e Salários, Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação,

Considerando a Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Determino a aplicação do percentual do Salário mínimo aos funcionários, dos pisos da Tabela de Cargos e Salários do Plano de Cargos e Carreira, para as pensões judiciais e para servidores ativos e inativos, cujos valores sejam de 01 (um) salário mínimo garantido pela Lei Federal, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 11 de janeiro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa OFICIAL

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

DECRETO Nº 003/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre aplicação do Piso aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º - Determino a aplicação do Piso aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, garantido pela Lei Federal nº 13708 no § 1º do Art. 9-A Inciso III, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

de janeiro de 2021. Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 13

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 032.2021

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o memorando nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

CONCEDER a partir de 04 de janeiro de 2020, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Enfermeiro, matrícula nº 75101, em Regime de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva, para que esteja a disposição com critério de exclusividade para o município.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2021

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA nº 027.2021

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

REVOGAR as Portarias nº 007.2021 e 009.2021 de 04 de janeiro de 2021, ficando as mesmas sem efeito.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 05 de janeiro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sívio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PORTARIA 420/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

NOMEAR E DESIGNAR – o Senhor IVANIL DE SENE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.0*27, e inscrito no CPF sob nº 172****9-91, residente e domiciliado na cidade de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, como Tesoureiro e ainda assinar documentos juntamente com o Presidente junto a agência bancarias, inclusive para movimentação de contas junto ao BANCO DO BRASIL SA – AGENCIA MARILANDIA DO SUL PR.**

**REGISTRE-S
CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2021.

**EDMILTON CARLOS DA SILVA
Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

AVISO

Pregão Presencial Nº 001/2021

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 040/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de Janeiro de 2021**, às 09:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a reunião de recebimento e abertura da proposta e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2021 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação: Registro de Preços, consignado em ata por um período de 12 Meses para Aquisição de Combustível para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, diretamente no site www.marilandiadosul.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacaomarilandia@yahoo.com.br

Marilândia do Sul, 13 de Janeiro de 2021

LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH
Pregeiro Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

AVISO

Pregão Presencial Nº 001/ 2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 040/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de Janeiro de 2021**, às 14:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a reunião de recebimento e abertura da proposta e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2021 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação: Registro de Preços, consignado em ata por um período de 12 Meses para Aquisição de Combustível para os veículos pertencentes à frota da Secretária Municipal de Saúde de Marilândia do Sul.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, diretamente no site www.marilandiadosul.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacaomarilandia@yahoo.com.br

Marilândia do Sul, 13 de Janeiro de 2021

LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH
Pregoeiro Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL.
CHAMAMENTO 001/2021.

Errata

Onde se lê:

O Presente Chamamento Público tem por Objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área De Saúde - para realizar Plantões de Clínico Geral, Plantões de Pediatria, Psiquiatria e Plantões de Ginecologia/Obstetrícia para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Marilândia Do Sul.

Lê se:

O Presente Chamamento Público tem por Objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área De Saúde - para realizar Plantões de Clínico Geral, Plantões de Pediatria, Psiquiatria e Plantões de Ginecologia e Obstetrícia para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Marilândia Do Sul.

OBS: as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura, ou através do site www.marilandiadosul.pr.gov.br, ou pelo e-mail licitacaomarilandia@yahoo.com.br maiores informações pelo telefone (43) 3428-1122.

Marilândia do Sul 13 de Janeiro 2021.

WILLIAM BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 - fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH Nº 043/2021

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e o Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

RESOLVEM:

Conceder férias de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, trinta (30) dias, para o servidor **Virto Luiz da Silva** – matrícula nº 9001, no cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. (13/01/2021)

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Gomes do Couto
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH Nº 044/2021

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Conceder férias de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021, vinte (20) dias, para o servidor **Nelson Canedo Gomes** – Matrícula nº 7901, no cargo de Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. (13/01/2021)

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 - fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH Nº 045/2021

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e a Secretária Municipal de Saúde.

Considerando memorando da Secretaria de Saúde nº 026/2020 de 24/11/2020.

RESOLVEM:

Conceder férias de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021, trinta (30) dias, para a servidora **Mara Fernanda Zulian** – matrícula nº 200821, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um. (13/01/2021).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Maria dos Santos Berçalini
Secretária de Saúde